

**PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.017310/2024-24-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MICARLA XAVIER ALVES BARRETO, Analista Judiciário, matrícula nº 165.280-0, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Estado de Pernambuco, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2015 /2022, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andrea Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*